



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 34/2026**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, branding, design institucional e marketing estratégico, conforme as especificações técnicas e detalhamentos contidos neste Termo de Referência, visando atender às necessidades do projeto intitulado “2053 - Convênio 01.23.0654.00 - Finep Ref. 0388/22”.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS**

2.1. O serviço a ser prestado deverá ser realizado abrangendo a seguinte especificação:

| ITEM | DENOMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID.<br>MEDID<br>A | QUANTIDADE<br>TOTAL | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|
| 1    | <p><b>Serviços de comunicação, branding, design institucional e marketing estratégico</b></p> <p><b><u>Desenvolvimento da Identidade Visual Institucional:</u></b></p> <p>A contratada deverá desenvolver o sistema completo de identidade visual institucional dos Parques Tecnológicos IpêTech, contemplando a criação conceitual da marca, seus desdobramentos gráficos e os instrumentos técnicos necessários para garantir sua aplicação consistente em todos os meios de comunicação institucionais.</p> <p>A identidade visual deverá permitir aplicação institucional unificada para os dois parques:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• IpêTech Lavras;</li><li>• IpêTech São Sebastião do Paraíso.</li></ul> <p><b><u>Projeto de Branding e Conceituação da Marca</u></b></p> <p>Elaboração do conceito estratégico da marca IpêTech considerando seu posicionamento como ambiente promotor de inovação vinculado à Universidade Federal de Lavras.</p> <p>O projeto deverá contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• estudo conceitual da marca;</li><li>• definição de valores institucionais;</li></ul> | Serviço             | 01                  | R\$ 60.660,00            |



- definição de personalidade da marca;
- construção da narrativa institucional;
- desenvolvimento de manifesto da marca.

### **Criação da Marca**

Desenvolvimento da marca institucional composta por logotipo tipográfico, símbolo gráfico e versão principal institucional.

A marca deverá apresentar características contemporâneas, tecnológicas e adequadas ao ambiente acadêmico e empresarial.

### **Variações da Marca**

A identidade visual deverá contemplar:

- versão horizontal;
- versão vertical;
- versão reduzida;
- versão monocromática positiva;
- versão monocromática negativa;
- aplicação em fundo claro e escuro;
- versão com fundo transparente.

Também deverão existir variações para:

- IpêTech Lavras;
- IpêTech São Sebastião do Paraíso.

### **Sistema Tipográfico**

Definição da tipografia institucional incluindo fonte principal, fonte secundária e orientações de uso em títulos, subtítulos e textos.

### **Paleta Cromática**

Definição das cores institucionais contendo especificações em RGB, CMYK, HEX e Pantone.

### **Grid de Construção**

Desenvolvimento do grid construtivo da marca incluindo proporções geométricas, margens de segurança e área mínima de aplicação.

### **Key Visual**

Criação de sistema gráfico complementar contendo grafismos, padrões visuais e elementos institucionais.

### **Mascote Institucional**





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>A contratada deverá desenvolver uma mascote institucional oficial para os Parques Tecnológicos IpêTech, destinada a fortalecer a identidade visual do parque e ampliar sua comunicação com diferentes públicos.</p> <p>Como referência conceitual inicial, considera-se a siriema, ave típica do Cerrado brasileiro e presente na região, por representar simbolicamente a conexão entre o parque tecnológico e o território onde está inserido.</p> <p>A siriema poderá simbolizar valores institucionais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• conexão com a biodiversidade regional;</li> <li>• agilidade, inteligência e vigilância;</li> <li>• equilíbrio entre tecnologia, ciência e natureza.</li> </ul> <p>Contudo, a agência contratada poderá propor outras alternativas de mascote, desde que apresente justificativa conceitual consistente e alinhada com os valores institucionais do IpêTech. Essas alternativas deverão ser avaliadas pela equipe gestora do parque, que decidirá pela solução mais adequada.</p> <p><u>Diretrizes de Desenvolvimento</u></p> <p>A mascote deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• estilo visual contemporâneo e institucional;</li> <li>• traços amigáveis e acessíveis;</li> <li>• compatibilidade com ambientes acadêmicos, tecnológicos e institucionais;</li> <li>• integração visual com a identidade gráfica do IpêTech.</li> </ul> <p><u>Aplicações Previstas</u></p> <p>A mascote deverá ser projetada para utilização em diferentes contextos institucionais, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• eventos institucionais;</li> <li>• programas de inovação e empreendedorismo;</li> <li>• comunicação com estudantes e startups;</li> <li>• redes sociais e conteúdos digitais;</li> <li>• materiais institucionais e educativos.</li> </ul> <p><u>Entregas Mínimas</u></p> <p>A contratada deverá entregar, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• versão principal da mascote;</li> <li>• variações de poses e expressões;</li> <li>• versão simplificada da mascote;</li> <li>• aplicações da mascote em materiais institucionais;</li> </ul> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



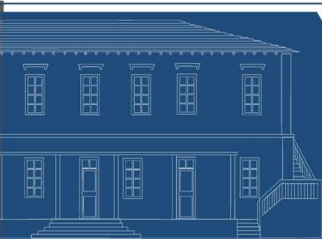


|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>orientações de uso da mascote no manual de identidade visual.</li> </ul> <p><u>Arquivos Finais</u></p> <p>A mascote deverá ser entregue em formatos editáveis e vetoriais, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>AI (Adobe Illustrator);</li> <li>SVG;</li> <li>EPS;</li> <li>PNG em alta resolução;</li> <li>PDF vetorial.</li> </ul> <p><b><u>Manual de Identidade Visual</u></b></p> <p>Elaboração de manual completo contendo especificações técnicas da marca, orientações de uso e aplicações institucionais.</p> <p><b><u>Materiais Institucionais</u></b></p> <p>A contratada deverá desenvolver materiais institucionais, para impressão e digitais destinados à apresentação e divulgação do IpêTech.</p> <p>Esses materiais deverão ser projetados para uso em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>apresentações institucionais em eventos;</li> <li>reuniões com empresas, investidores e parceiros;</li> <li>divulgação institucional do parque;</li> <li>envio digital para instituições e potenciais parceiros.</li> </ul> <p>Estão previstos como entregáveis mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 apresentação institucional completa dos Parques Tecnológicos da IpêTech, em formato digital para apresentação ou tipo PowerPoint editável, com estimativa de 20 a 30 slides;</li> <li>01 versão resumida da apresentação institucional (pitch institucional), com aproximadamente 5 a 10 slides;</li> <li>01 versão em inglês da apresentação institucional;</li> <li>Kit básico de papelaria institucional, incluindo modelos de papel timbrado, cartão de visitas e assinatura de e-mail;</li> <li>Desenvolvimento de 5 a 10 modelos editáveis para redes sociais, contemplando formatos de divulgação institucional, eventos, programas, editais e comunicados.</li> </ul> |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



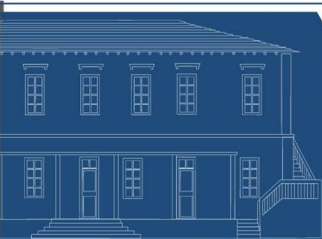


|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>Os materiais deverão ser estruturados de forma que possam ser facilmente compartilhados digitalmente, mantendo qualidade visual adequada para apresentações e distribuição eletrônica.</p> <p><b><u>Vídeos Institucionais</u></b></p> <p>A contratada deverá desenvolver vídeos institucionais de apresentação dos Parques Tecnológicos IpêTech, destinados à divulgação institucional e à apresentação do parque em diferentes contextos.</p> <p>Os vídeos deverão ser planejados para utilização em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• eventos institucionais;</li> <li>• seminários e apresentações públicas;</li> <li>• reuniões com empresas, investidores e parceiros institucionais;</li> <li>• programas de inovação e empreendedorismo.</li> </ul> <p>Também deverão ser produzidas versões adaptadas para envio digital, permitindo que os vídeos sejam compartilhados por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• e-mail institucional;</li> <li>• apresentações digitais;</li> <li>• plataformas de comunicação institucional.</li> </ul> <p>O trabalho deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• desenvolvimento de roteiro institucional;</li> <li>• definição de linguagem visual alinhada à identidade do IpêTech;</li> <li>• edição ou produção audiovisual;</li> <li>• adaptação de formatos para apresentações e envio digital.</li> </ul> <p>Como entregas mínimas, espera-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 vídeo institucional principal dos Parques Tecnológicos da IpêTech, com duração aproximada entre 2 e 3 minutos;</li> <li>• 02 versões adaptadas para redes sociais, com duração aproximada entre 30 e 60 segundos;</li> <li>• Captação presencial de imagens e vídeos nas unidades dos Parques Tecnológicos da IpêTech em Lavras/MG e São Sebastião do Paraíso/MG, contemplando ambientes físicos, infraestrutura, atividades institucionais, laboratórios, áreas de convivência e demais elementos relevantes para composição dos materiais de comunicação.</li> </ul> <p>A contratada deverá ser responsável pela captação, edição, tratamento de imagens, trilha sonora licenciada quando aplicável, finalização e entrega dos materiais em formatos adequados para utilização no website, apresentações institucionais e redes sociais.</p> |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p><b><u>Arquivos Editáveis</u></b></p> <p>Entrega de arquivos editáveis em AI, EPS, SVG, PDF vetorial e PNG em alta resolução.</p> <p><b><u>Observância à identidade da Ufla</u></b></p> <p>A identidade visual deverá respeitar as diretrizes oficiais da Universidade Federal de Lavras disponíveis em:<br/><a href="https://ufla.br/comunicacao/identidade-visual">https://ufla.br/comunicacao/identidade-visual</a></p> <p><b><u>Reuniões e acompanhamento</u></b></p> <p>Para fins de alinhamento, acompanhamento e validação das etapas do projeto, deverão ser realizadas reuniões entre a equipe da contratada e a equipe gestora dos Parques Tecnológicos IpêTech. Deverão ocorrer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 (duas) reuniões presenciais, a serem realizadas em Lavras/MG, com duração aproximada de 1 (uma) a 2 (duas) horas, em datas previamente acordadas entre as partes;</li> <li>• reuniões mensais, de maneira virtual, com duração aproximada de 1 (uma) hora, também agendadas previamente entre as partes.</li> </ul> <p>As reuniões terão como objetivo apresentar avanços do projeto, validar entregas intermediárias, alinhar ajustes necessários e acompanhar a execução das atividades previstas no contrato.</p> <p><b><u>Suporte à comunicação de programas, eventos e projetos institucionais</u></b></p> <p>A contratada deverá prestar suporte contínuo às ações de comunicação institucional dos programas, eventos, iniciativas e projetos vinculados aos Parques Científicos e Tecnológicos dos Ipês, incluindo o IpêTech Lavras e o IpêTech São Sebastião do Paraíso. Deverão estar contemplados, entre outros, os seguintes programas e eventos institucionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bootcamp;</li> <li>• Avança Café;</li> <li>• Vertentes Up;</li> <li>• Hackathon;</li> <li>• programas de pré-aceleração;</li> <li>• ações de empreendedorismo e inovação;</li> <li>• eventos científicos, tecnológicos e institucionais promovidos pelos parques;</li> </ul> |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inbatec;</li> <li>• Vuei.</li> </ul> <p>Para cada programa, projeto ou evento, a contratada deverá desenvolver e executar plano de ação de comunicação específico, contendo, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• cronograma de divulgação;</li> <li>• planejamento de conteúdo;</li> <li>• identidade visual padronizada;</li> <li>• peças gráficas e digitais;</li> <li>• estratégia para redes sociais;</li> <li>• cobertura institucional;</li> <li>• acompanhamento da execução;</li> <li>• alinhamento com a identidade institucional dos Parques Científicos e Tecnológicos dos Ipês e da Universidade Federal de Lavras (UFLA).</li> </ul> <p>A contratada deverá garantir padronização visual e estratégica entre os diferentes eventos e iniciativas institucionais, preservando coerência de linguagem, identidade visual, posicionamento institucional e diretrizes de comunicação dos parques tecnológicos.</p> <p><b><u>Demandas supervenientes e eventos futuros</u></b></p> <p>Fica prevista a possibilidade de inclusão de novos projetos, programas, campanhas, ações institucionais e eventos que venham a surgir ao longo da vigência contratual, ainda que não previstos inicialmente neste Termo de Referência.</p> <p>As demandas supervenientes poderão envolver, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• criação de identidade visual;</li> <li>• desenvolvimento de campanhas;</li> <li>• materiais promocionais;</li> <li>• cobertura de eventos;</li> <li>• produção audiovisual;</li> <li>• peças digitais e impressas;</li> <li>• comunicação institucional de novos projetos;</li> <li>• ações emergenciais de divulgação.</li> </ul> <p>A execução dessas demandas ocorrerá mediante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• I — reunião prévia de alinhamento entre contratante e contratada;</li> <li>• II — definição formal de escopo, cronograma, entregáveis e etapas de execução;</li> <li>• III — emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente;</li> <li>• IV — aprovação institucional das entregas.</li> </ul> |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|





2.2. A contratada deverá contemplar, em sua proposta comercial, a execução de ações de impulsionamento de conteúdos institucionais em plataformas digitais, incluindo todos os créditos de mídia necessários à veiculação das campanhas. Os custos referentes ao impulsionamento deverão estar integralmente incluídos no valor global da proposta, não sendo passíveis de reembolso pela contratante durante toda a vigência do contrato.

Para fins de elaboração da proposta, a contratada deverá considerar um investimento mensal em mídia digital entre R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser previsto durante toda a vigência contratual, até 27 de dezembro de 2026.

Os conteúdos, campanhas, eventos, programas e demais materiais objeto de impulsionamento serão definidos em conjunto pela contratada e pela equipe gestora dos Parques Tecnológicos da IpêTech, no âmbito das reuniões de acompanhamento previstas neste Termo de Referência, observando-se os objetivos estratégicos de comunicação institucional, divulgação das ações desenvolvidas e captação de públicos.

Em caso de prorrogação da vigência contratual, o montante destinado ao impulsionamento poderá ser revisto de comum acordo entre as partes, considerando a evolução dos custos praticados pelas plataformas digitais, a aplicação dos índices oficiais de reajuste eventualmente incidentes e a disponibilidade orçamentária da contratante.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

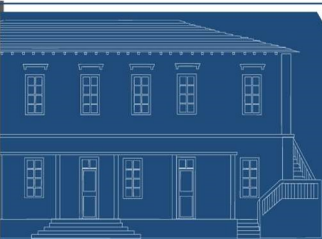
3.1. A contratação dos serviços se faz necessária pois, os Parques Científicos e Tecnológicos dos Ipês necessitam consolidar sua identidade institucional de forma padronizada, estratégica e alinhada ao seu posicionamento no ecossistema de inovação.

A consolidação de uma identidade visual estruturada permitirá ampliar a visibilidade institucional, fortalecer a comunicação com startups, empresas, pesquisadores e parceiros institucionais, além de padronizar a comunicação institucional dos parques.

### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços objeto do Edital de Seleção Pública nº 34/2026 correrão por conta do Convênio “2053 - Convênio 01.23.0654.00 - Finep Ref. 0388/22”, haja vista a previsibilidade de tal contratação no Plano de Aplicação de Recursos do referido projeto.

4.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 60.660,00 (sessenta mil seiscentos e sessenta reais) considerando a pesquisa de mercado realizada e em consonância com o orçamento previsto/disponível em rubrica própria do Plano de Aplicação de Recursos do “2053 - Convênio 01.23.0654.00 - Finep Ref. 0388/22”.





## **5. DO PRAZO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

5.1. O prazo máximo para iniciar a prestação de serviço será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato e envio da Autorização de Fornecimento.

5.2. Os serviços serão prestados em regime híbrido, combinando atividades remotas e presenciais. Durante a vigência do contrato, será realizada uma frequência mínima de duas reuniões presenciais, preferencialmente nas dependências do IpêTech Lavras. Caso necessário, poderão ser realizadas visitas técnicas adicionais, mediante acordo prévio entre as partes.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado mediante a conclusão e aprovação das etapas efetivamente executadas, por meio de depósito ou transferência para conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida em conformidade com a legislação vigente e devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

6.1.1. Para fins de medição, aprovação e liberação do pagamento, poderão ser consideradas, conforme o objeto contratado e o plano de trabalho, entre outras, as seguintes etapas:

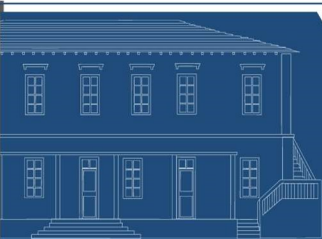
- I** – aprovação do conceito criativo;
- II** – entrega da identidade visual;
- III** – entrega das peças institucionais;
- IV** – publicação da campanha;
- V** – cobertura do evento;
- VI** – entrega dos arquivos finais, em formatos editáveis e fechados, quando aplicável;
- VII** – conclusão integral das ações de comunicação previstas no objeto contratual.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações técnicas ou financeiras que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

7.1. A empresa contratada assumirá as seguintes obrigações:

- a) executar os serviços conforme especificações técnicas e detalhamentos deste Termo de Referência, do Edital de Seleção Pública nº 34/2026 e de sua proposta, inclusive no tocante aos prazos previstos, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas editalícias e contratuais;





- b) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e dentro do prazo originalmente contratado, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações técnicas e detalhamentos contidos neste Termo de Referência do Edital de Seleção Pública nº 34/2026;
- c) utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- d) relatar à FUNDECC e ao Coordenador do Projeto toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- e) garantir a qualidade técnica dos serviços prestados, responsabilizando-se por eventuais falhas decorrentes de erro ou inadequação técnica, na forma da legislação civil aplicável;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital de Seleção Pública nº 34/2026;
- g) submeter-se à fiscalização da FUNDECC e da UFLA;
- h) assumir outras obrigações que eventualmente sejam estabelecidas no Edital de Seleção Pública nº 34/2026 e no instrumento contratual a ser celebrado.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDECC**

8.1. A FUNDECC assumirá as seguintes obrigações:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) notificar a empresa contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- c) pagar à empresa contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- d) assumir outras obrigações que eventualmente sejam estabelecidas no Edital de Seleção Pública nº 34/2026 e no instrumento contratual a ser celebrado.

**Antônio Chalfun Júnior**  
**Coordenador do Projeto**

